



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Não consolidado Dezembro/2025

Exercício: 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Contribuições

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
		0,00	0,00

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
		0,00	0,00

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	12	436.924,64	169.064,63
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
		436.924,64	169.064,63

Transferências e Delegações Recebidas

Transferências Intra Governamentais	11	28.000.000,00	24.000.000,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
		28.000.000,00	24.000.000,00

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Reavaliação de Ativos	7	0,00	1.288,22
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		133.279,78	6.758,67
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
		133.279,78	8.046,89



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17



Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

14

VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.297,49	5.681,68
	1.297,49	5.681,68

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)

28.571.501,91

24.182.793,20

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos

Remuneração a Pessoal	14	13.137.468,67	12.041.771,89
Encargos Patronais		1.555.155,02	1.187.337,53
Benefícios a Pessoal		458.439,74	390.472,57
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
		15.151.063,43	13.619.581,99

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

14

Uso de Material de Consumo	270.281,03	256.460,34
Serviços	3.546.386,39	3.152.022,88
Depreciação, Amortização e Exaustão	306.970,99	325.743,46
	4.123.638,41	3.734.226,68

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aporte ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00

Transferências e Delegações Concedidas

Transferências Intra Governamentais	8	9.290.172,55	6.270.969,60
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	9	2.333,30	13.808,70
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17



Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	9.292.505,85	6.284.778,30

Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	2 32.609,33	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	134.951,70
	32.609,33	134.951,70

Tributárias

14

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	726,85	560,00
Contribuições	2.372,27	0,00
	3.099,12	560,00

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços

Prestados

Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

14

Premiações	22.783,96	9.465,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	780.195,54	770.607,50
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	802.979,50	780.072,50

Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	29.405.895,64	24.554.171,17
--	----------------------	----------------------

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	14 -834.393,73	-371.377,97
--	-----------------------	--------------------

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilcloud.com.br/porta/camsorriso#/assinatura> e informe o código ee608844-9843-4c02-8f13-c71e4d032121, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17



Notas explicativas

Ver documento em anexo "Nota Explicativa à Demonstração das Variações Patrimoniais": Nota 2 (BAIXAS DE ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO); Nota 7 (REAVALIAÇÃO DE ATIVOS), Nota 8 (TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS – TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS), Nota 9 (TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS – TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS), Nota 11 (TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÕES); Nota 12 (TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÕES) e Nota 14 (ESCLARECENDO DEMAIS NÚMEROS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS).

SORRISO - MT, 2 de fevereiro de 2026

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Contador - CRC/MT 017676/O-0

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://prefSORRISO-mt.agilcloud.com.br/porta/camsorriso#/assinatura> e informe o código ee608844-9843-4c02-8f13-c71e4d032121, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



NOTA EXPLICATIVA À **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício – apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho em si, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Assim, A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

A metodologia para sua elaboração está instruída pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional) na IPC (Instrução de Procedimento Contábil) nº 05.

1) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL NO ATIVO IMOBILIZADO:

Sob o gênero Redução ao Valor Recuperável, podemos derivar duas espécies que possuem os mesmos efeitos no patrimônio: a Redução ao Valor Recuperável e a Redução ao Valor Justo.

Também conhecido como *impairment*, a Redução ao Valor Recuperável (espécie) é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.

A Redução ao Valor Justo traz a mesma ideia: reduzir o valor do bem, deixando-o mais próximo possível da realidade. Porém, essa nomenclatura é utilizada na chamada data de corte: momento que separa temporalmente o período em que os bens passam a ser depreciados mensalmente. Ou seja, a primeira espécie a ser utilizada é a Redução ao Valor Justo, para que então possam ser realizadas as depreciações mensais. Posteriormente, quando as necessárias reavaliações constatarem necessidade de diminuir o valor do bem, usa-se a Redução ao Valor Recuperável. A Câmara Municipal de Sorriso já realizou todas as datas de corte (vide NE do balanço de 2017) e realiza mensalmente suas depreciações no imobilizado.

Em 2025, a Câmara Municipal de Sorriso não recorreu a este recurso em seu patrimônio.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessorriso-mt.agilcloud.com.br/porta/camsorriso#/assinatura> e informe o código ee608844-9843-4c02-8f13-c71e4d032121, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



2) BAIXAS DE ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO:

Trata-se da inativação de itens inservíveis, seja por obsolescência, seja por defeituosidade – que não estavam em condições de doação – ou mesmo por não terem sido identificados.

3) BAIXAS DE INVESTIMENTO:

Em 2025, todos os recursos financeiros foram depositados no Banco do Brasil e as sobras aplicadas no seguinte fundo:

BB RF CP Automático

CNPJ nº 42.592.315/0001-15

Fundo de Renda Fixa

Perfil: Conservador

Composição: Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, cuja composição seja exclusivamente por títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em TPF;

Benchmark: CDI

Este foi o único instrumento que podemos considerar como investimento, dentre os fatos realizados pela Câmara de Sorriso, e em nenhum dos meses houve desvalorização pela marcação a mercado.

4) REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE E REVERSÕES DE QUAISQUER PROVISÕES PARA GASTOS DE REESTRUTURAÇÃO:

Não houve nenhuma reestruturação nas atividades da Câmara Municipal de Sorriso, tampouco gastos de reestruturação que ensejassem constituição de provisão ou sua reversão.

5) UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS:

Em 2025, mantiveram-se operações em três unidades:

- Sede administrativa, gabinetes e plenário: Avenida Porto Alegre, nº 2615, Centro, Sorriso/MT;
- Salas locadas para setores administrativos: Avenida Porto Alegre, nº 2614, Centro, Sorriso/MT;
- Sala do Cidadão: Rua São Francisco, nº 1522, São Domingos, Sorriso/MT;

Nenhuma delas, ou qualquer outra, foi descontinuada.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessorriso-mt.agilcloud.com.br/porta/camsorriso#/assinatura> e informe o código ee608844-9843-4c02-8f13-c71e4d032121, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



6) CONSTITUIÇÃO OU REVERSÃO DE PROVISÕES:

Em 2025, a Câmara Municipal de Sorriso não constituiu, tampouco reverteu, provisões de nenhuma espécie.

7) REAVALIAÇÃO DE ATIVOS:

Em 2025, a Câmara Municipal de Sorriso não realizou reavaliação de ativos.

8) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS – TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS:

A expressão “intragovernamental” denota que a operação tenha ocorrido dentro do município de Sorriso, entre os órgãos integrantes do orçamento municipal.

Pois bem, trata-se da soma de valores da devolução do saldo não utilizado do Duodécimo à Prefeitura Municipal de Sorriso, bem como os aportes financeiros para cobertura do déficit atuarial – pagos à Previsão. Para fins didáticos, complementa-se o rol de possibilidades com a possibilidade de doações de móveis ou imóveis para outra unidade orçamentária do orçamento municipal – como ocorreu em 2018.

Sobre o item da devolução do saldo não utilizado do Duodécimo à Prefeitura Municipal de Sorriso, destaca-se que aqui considera o efeito patrimonial (ou seja, computando o valor a devolver como efetivamente realizado), não coincidindo com o indicado no Anexo 11, da Lei 4.320/64, uma vez que este considera o efeito da transferência pecuniária em si.

9) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS – TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS:

Demonstra a apropriação mensal, ou seja, despesa patrimonial efetivamente realizada (uma vez que foi pago antecipadamente) sobre a associação ao IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) – até o mês de maio, quando do término da filiação.

10) GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

Não houve nenhuma desincorporação de passivos nas atividades da Câmara Municipal de Sorriso em 2025.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/camsorriso#/assinatura> e informe o código ee608844-9843-4c02-8f13-c71e4d032121, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



11) TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÕES:

Em geral, é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços ou tem passivos extintos e em contrapartida entrega valor irrisório ou nenhum valor em troca. Considera-se, ainda, como transação sem contraprestação, a situação em que a entidade fornece diretamente alguma compensação em troca de recursos recebidos, mas tal compensação não se aproxima do valor justo dos recursos recebidos.

Ao contrário do que ocorre no setor privado, a maior parte das variações patrimoniais aumentativas (VPA) das entidades do setor público decorrem de transações sem contraprestação, principalmente as relativas a:

- Tributos;
- Transferências (subsídios; perdão de dívidas; multas; heranças; presentes e doações); e
- Multas.

Neste sentido, pode-se considerar os repasses constitucionais (Duodécimos) como uma Transação Sem Contraprestação. Em 2025, seu montante foi de R\$ 28.000.000,00.

12) TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÕES:

Em geral, é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços ou tem passivos extintos e entrega valor aproximadamente igual em troca, prioritariamente sob a forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos. Sob outro olhar, Transações Com Contraprestações compreendem apenas os valores brutos de benefícios econômicos ou potencial de serviços recebidos, ou a receber, pela entidade em decorrência de suas atividades.

Antes de conhecer casos caracterizados como Transações Com Contraprestações, enumera-se duas situações que não o são:

- Valores recebidos em nome de terceiros não constituem benefícios econômicos ou potencial de serviços da entidade, por não resultar em aumentos de ativos ou redução de passivos, por exemplo: o recebimento de tarifas de telefone e eletricidade pelos Correios em nome das prestadoras destes serviços. Portanto, em casos como esses, não são considerados como VPA;
- Os empréstimos e financiamentos não se caracterizam como transações com contraprestação por não impactarem a situação patrimonial líquida, em razão de gerarem variações iguais entre ativos e passivos.

O que pode ser classificado como Transações Com Contraprestações:

- Prestação de Serviços;
- Venda de Bens;
- Juros;
- *Royalties*; e
- Dividendos ou distribuições similares.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



Neste sentido, pode-se considerar os rendimentos financeiros oriundos da aplicação detalhada no item 3 como uma Transação Com Contraprestação. Em 2025, seu montante foi de R\$ 436.924,64.

13) CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS:

A Câmara Municipal de Sorriso não contém nenhum empréstimo contratado.

14) ESCLARECENDO DEMAIS NÚMEROS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Para uma melhor análise e compreensão da Demonstração das Variações Patrimoniais, pontua-se agora os demais números ainda não levantados até o momento, mas que dão ao leitor uma melhor visão da inter-relação e integridade entre este demonstrativo e demais informações contábeis:

14.1) Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: abrange aumentos patrimoniais não relacionados às demais categorias anteriores. Para o setor público em geral seria: VPA's a classificar, Resultado Participativo de Participações em outras entidades, subvenções econômicas recebidas, reversão de provisões, reversão de ajustes para perdas e outras VPAs. Para a Câmara Municipal de Sorriso, em 2025, diz respeito estritamente às outras VPA's, já que não houveram fatos como os demais itens listados. Coincide com a linha “Receita - Outras Restituições - Principal” do Anexo 10, da Lei 4.320/64, que demonstra desde as restituições em geral: devoluções de valores não utilizados em diárias e adiantamentos à ressarcimento por pagamentos de multas e afins;

14.2) Pessoal e Encargos: abrange despesas com salários de servidores e vereadores; férias e 13º de servidores; verbas indenizatórias de vereadores; encargos patronais ao INSS e PREVISÃO; e Auxílio Alimentação. O valor deste campo não coincide com nenhuma outra Demonstração Contábil pois aqui da DVP há o que chamamos de reconhecimento por competência (ou seja, há uma apropriação do custo mensal sem necessariamente haver o desembolso financeiro – ou já até houve) das Férias influenciando (há o reconhecimento por competência também do 13º Salário, mas em Dezembro os desembolsos financeiros acabam coincidindo);

14.3) Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: abrange a maior parte das despesas para manutenção e funcionamento da estrutura física do órgão, como: material de consumo (combustível, uniformes, peças de reposição em veículos oficiais e afins); diárias de viagem; aluguel com locações de salas; estagiários; serviços em geral (publicidade; locação de softwares, limpeza e manutenção predial e afins); e depreciação/amortização de bens. O valor deste campo não coincide com nenhuma outra Demonstração Contábil pois aqui da DVP há o que chamamos de reconhecimento por competência (ou seja, há uma apropriação do custo mensal sem necessariamente haver o

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pfsorriso-mt.agilcloud.com.br/porta/camsorriso#/assinatura> e informe o código ee608844-9843-4c02-8f13-c71e4d032121, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



desembolso financeiro – ou já até houve) em casos como a depreciação/amortização de bens; seguros veiculares e etc;

14.4) Tributárias: coincide com a linha “3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas” do Anexo 11, da Lei 4.320/64, que demonstra as despesas com licenciamentos anuais dos veículos oficiais, pagos ao DETRAN/MT;

14.5) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: abrange custos não relacionados às demais categorias anteriores. Para o setor público em geral seria: premiações, resultado negativo de participações (equivalência patrimonial), incentivos, subvenções econômicas, constituição de provisões, compensação financeira entre regimes previdenciários, bonificações em relações comerciais, amortização de ágio em investimentos, multas administrativas, indenizações, restituições e ressarcimentos e outras VPDs de fatos diversos. Para a Câmara Municipal de Sorriso, em 2025, diz respeito ao seguinte:

- i) despesas com Premiações, já que não houveram fatos como os demais itens listados. Coincide com a linha “3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras” do Anexo 11, da Lei 4.320/64, que demonstra as despesas com homenagens, honrarias, condecorações e afins concedidas pela Câmara Municipal; e
- ii) valores pagos a título de Verba Indenizatória, aos parlamentares em exercício, nos termos da Lei 2.444/2015.

14.6) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II): Em 2025, ao confrontar a as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, teve-se como resultado patrimonial um Déficit no exercício. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício e, no exercício seguinte, constará somado ao Resultado Acumulado da referida Demonstração Contábil.

Sorriso, 11 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Desordi Fernandes
Presidente 2025-2026

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://prefessoriso-mt.agilcloud.com.br/porta/camsorriso#/assinatura> e informe o código ee608844-9843-4c02-8f13-c71e4d032121, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

BERNARDO ANTONIO SIGNOR (XXX.631.181-XX)

Título: Contador - CRC/MT 017676/O-0

Assinatura: Digital

RODRIGO DESORDI FERNANDES (XXX.426.711-XX)

Título: Presidente

Assinatura: Eletrônica

